



## **EDITAL Nº 32/2014-PROEG DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO VINCULADOS A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - UNEMAT**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEPE - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (incisos III a VII); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas nos Cursos de Graduação vinculados a Diretoria de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I) **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a ser adotado pelos interessados em participar do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação vinculados a Diretoria de Educação à Distância, para ingresso no segundo semestre de 2014, conforme estabelece este edital.

### **1- DA FINALIDADE**

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação vinculados a Diretoria de Educação à Distância, para ingresso no segundo semestre de 2014, conforme número de vagas constantes do Anexo I deste edital.

**1.1** As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.

**1.2.** Os cursos de que trata este edital são ofertados na Modalidade à Distância - mediados por tecnologias em que alunos, professores e tutores estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem, no entanto, professores e alunos estão conectados, interligados, por tecnologias, informações, conhecimentos e diferentes mídias que constroem no percurso individual acadêmico ressignificação de saberes, construção e reelaboração de conhecimentos tanto para a formação inicial quanto para a continuada.

**1.3.** Os cursos de que trata este edital são ofertados por meio de convênio firmado entre a Unemat com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**1.4** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** O candidato somente será considerado inscrito no presente processo seletivo após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.



## 2- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	11/08/2014	Até às 12 horas	Endereço eletrônico <a href="http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg">http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg</a> e Polo UAB de cada município.
Protocolo de documentos e inscrição	11/08/2014 a 13/08/2014	Dia 11/08 a partir das 14 horas e demais dias das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30	Secretaria do Polo UAB de cada município
Análise e cálculo da média do histórico escolar do ensino médio	14 e 15/08/2014	Dia 14/08 a partir das 14 horas e dia 15/08 das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30	Polo UAB de cada município.
Publicação do resultado preliminar	18/08/2014	Até as 18h	Endereço eletrônico <a href="http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg">http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg</a> e Polo UAB de cada município.
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	19/08/2014	das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30	Secretaria do Polo UAB de cada município
Publicação do resultado dos recursos e do resultado final	20/08/2014	Até as 18h	Endereço eletrônico <a href="http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg">http://www.unemat.br/pr-oeg/?link=editaisproeg</a> e Polo UAB de cada município.
Matrícula	21 e 22/08/2014	das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30	Secretaria do Polo UAB de cada município

**2.1.** Caberá à Coordenação do Polo UAB para o qual o candidato pleiteie a vaga deferir ou indeferir as inscrições, mediante análise da documentação apresentada pelo candidato, conforme item 3.1 deste edital.

## 3- DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o candidato ou seu procurador legal, deverá comparecer **no dias 11/08/2014 das 14 h às 17h30 e nos dias 12 e 13/08/2014 das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30,**



na Secretaria do curso no Polo do Município onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital.

**3.1.** São documentos necessários para inscrição no processo de seleção de que trata este edital:

- I.** Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- II.** Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III.** Documento oficial de identificação, com foto (original e cópia)
- IV.** Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (original e cópia)

**3.2.** A representação legal se dará via procuração particular (original). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

A seleção será feita por uma Banca constituída por três membros, nomeados pela Diretoria de Educação à Distância e designados por meio de Portaria.

**4.1.** A Banca de seleção analisará apenas a documentação dos candidatos cujas inscrições sejam deferidas, conforme item 2.1 deste edital.

**4.2.** Caberá à Banca de seleção:

- I.** analisar e calcular a média do histórico escolar do ensino médio;
- II.** encaminhar os resultados à Diretoria de Educação à Distância para homologação e à PROEG para publicação.

**4.3** A análise e cálculo da média do histórico escolar do ensino médio será realizada nos **dias 14 e 15 de agosto de 2014**, nas dependências do Polo UAB em cada município, conforme horários estabelecidos no cronograma deste edital.

**4.4.** A pontuação final do candidato será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos 03 (três) examinadores, considerando o último ano cursado no Ensino Médio.

**4.4.1.** Para avaliação do histórico escolar serão consideradas as seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia.

**4.4.2.** Caso o candidato não tenha cursado, no último ano do ensino médio, uma das matérias relacionadas no subitem 4.4.1, será considerada a nota obtida no ano anterior.

**4.5.** Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na Resolução CEB 03/1998, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.



**4.6.** Para efeito de avaliação dos históricos escolares cujos conceitos não venham acompanhados da respectiva legenda ou equivalência numérica, serão aplicados os seguintes valores:

CONCEITO	NOTA
A	8,0 a 10,0
B	6,0 a 7,9
C	4,0 a 5,9
D	2,0 a 3,9
E	0,0 a 1,9

**4.7.** Para participar do processo de seleção, o candidato cujo histórico escolar não constar notas e/ou conceitos deverá obter um documento da Secretaria de Educação, Assessoria Pedagógica ou Cefapro constando conceito ou nota.

**4.7.1** O candidato que não obtiver a documentação de que trata o subitem 4.7, poderá participar da seleção, entretanto, permanecerá no final do resultado, sob o critério de maior idade para desempate entre os candidatos nesta condição.

**4.8** A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente a partir da média aritmética do histórico do ensino médio, até o limite das vagas ofertadas.

**4.8.1** Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- Maiores notas na matéria de Português ou da área de conhecimento de Linguagens;
- Maiores idades.

**4.9.** Para preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a classificação decrescente dos candidatos, de acordo com a média obtidas na análise do histórico escolar do ensino médio.

## **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

O resultado preliminar do processo seletivo de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **18/08/2014**, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.

**5.1.** Caberá à coordenação do polo UAB em cada município imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes.

**5.2.** O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da análise do histórico escolar no dia **19/08/2014**, conforme horário e local estabelecidos no cronograma deste edital.

**5.2.1.** O recurso deverá ser dirigido ao coordenador do polo UAB em cada município.

**5.2.2.** Caberá à coordenação do polo e à Diretoria de Educação à Distância avaliar o recurso interposto ao resultado preliminar da análise do histórico escolar, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.

**5.3.** O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg> no dia **20/08/2014**.



## **6 - DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico da Diretoria de Educação à Distância e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no Anexo I deste Edital.

**6.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer para efetivar a matrícula na secretaria do polo UAB onde o curso pleiteado é ofertado, nos dias **20 e 21/08/2014**, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**.

**6.2.** O candidato, ou seu procurador, que não comparecer com a documentação exigida para efetivação de matrícula, conforme Artigo 65 da Resolução nº. 054/2011-CONEP, nas datas e horários estabelecidos nos itens 6.1 deste edital perderá o direito à vaga.

**6.3.** Para as vagas não preenchidas, a Diretoria de Educação à Distância fará a convocação dos candidatos, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

**6.3.1.** As chamadas subsequentes serão publicadas, mediante edital complementar, no link <http://www.unemat.br/proeg/?link=editaisproeg>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os resultados relativos aos eventos deste edital deverão ser encaminhados no e-mail [proeg.editais@unemat.br](mailto:proeg.editais@unemat.br), para publicação.

**7.1.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Diretoria de Educação à Distância, conforme o caso.

**7.2.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 11 de agosto de 2014.

***Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Di Renzo***  
*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*  
*PROEG/UNEMAT*



**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Município/Polo UAB</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>
Água Boa	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	25
Arenópolis	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	16
Alto Araguaia	Licenciatura em Ciências Biológicas	5
Sorriso	Licenciatura em Ciências Biológicas	15



**ANEXO II**  
**ENDEREÇO DOS POLOS**

<b>Município/Polo UAB</b>	<b>Endereço</b>	<b>Coordenador</b>
Água Boa	Rua 01 nº 2301 Bairro: Tropical Cep: 78635-000 Tel: (66) 3468-2736	Prof. Julienne Ferreira Vieira
Arenópolis	Rua Castelo Branco nº 1226 Bairro: Vila Nova Cep: 78420-000 Te: (65) 3343-1465	Profª. Márcia Paulina dos Santos Pinheiro
Alto Araguaia	Rua Rio Branco nº 391 Bairro: Centro Cep: 78780-000 Tel: (66) 3481-1667	Porf. João Eliezer Herculano
Sorriso	Av. Brasil nº 850 Bairro: Centro Cep: 78890-000 Tel: (66) 3907-5599	Prof. Welton Beraldo da Silva